



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

ANEXO III

PROPOSTA

ABRIL - 2021



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria_admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Anexo III Proposta

Pederneiras, 07 de Abril de 2021

À Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 06/2017.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos da Chamada Pública nº 06/2017, nos seguintes termos:

a-) Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

b-) Face ao crescente aumento da população de rua no país, bem como em nossa cidade, se faz necessário ações que viabilizem o acolhimento destinado a este público, são indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade social, este atendimento visa garantir a proteção integral, privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. A Casa de Maria de Pederneiras, realiza este trabalho desde o ano de 2000, e foi documentada em 2005, para atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal com atendimentos de Saúde.

c-) A Comunidade Casa de Maria de Pederneiras realizará O Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos, em situação de rua, em sua sede própria para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.692/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

A entidade terá como meta o atendimento mensal de 60 pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, os indicadores que aferirão o cumprimento das metas são:

Índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tiveram assegurado as suas demandas.

Índice de pessoas que tiveram acesso a serviços de outras Políticas Públicas.

Índice de usuários que frequentam as atividades oferecidas;

Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;

Grau de auto sustentação dos usuários.

Índice de pessoas que conseguiram a reorganização pessoal e social;

Índice de retorno ao convívio familiar.

Relatórios, prontuários.

Ficha de Frequência.

Depoimentos / Formulários Relatório / Prontuário Depoimentos Relatórios / Prontuário / Visitas / Depoimentos Relatório / Prontuário.

d-) Os prazos para execução das ações propostas e cumprimentos das metas se dará em 08 meses, de Maio de 2021 a Dezembro de 2021.

e-) Compreendendo o valor de:

- R\$ 132.832,32 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) de valores repassados pela administração pública Municipal;
- R\$ 13.439,52 (Treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) de valores repassados pela administração pública estadual;
- R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) de valores repassados pela administração pública Federal;

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Sebastião Florêncio Pereira Junior
Presidente – Comunidade Casa de Maria de Pederneiras



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz-- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria_admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Anexo IV

Credenciamento de representante da OSC

Pederneiras, 07 de Abril de 2021.

À Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 06/2017.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epigrafe, credenciamos o(a) Sr.º(a) Sebastião Florêncio Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 7.777.039 expedida por São Paulo em 21/09/73, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Sebastião Florêncio Pereira Junior

Presidente – Comunidade Casa de Maria de Pederneiras



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria_admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Anexo V

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento À celebração da parceria

Pederneiras, 07 de Abril de 2021.

À Secretaria de Administração e Desenvolvimento

Econômico Senhor (a) Presidente:

Eu Sebastião Florêncio Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 7.777.030 expedida por São Paulo em 21/09/73, representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 06/2017** para a celebração do Termo de Colaboração) e:

I - Que não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com qualquer órgão da Administração Pública;

II - Que não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, assim como também cônjuges ou companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

III - Que não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for considerada ou revista a decisão pela rejeição; ou se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

IV - Que não tem sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; nas sanções previstas nos incisos II e III do art. 73, da Lei nº 13.019/14;

V - Que não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

VI - Que não tem entre seus dirigentes pessoa: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

VII - Que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública;

VIII - Que divulgará na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações o Termo de Colaboração a ser firmado com a Administração, em cumprimento ao previsto no art. 11, da Lei nº 13.019/14;

IX - Que prestará contas na forma prevista nos arts. 63 e 64, da Lei nº 13.019/14

X - Que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de **14 de Março de 2019 a 14 de março de 2022**, são:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO FLORÊNCIO PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, A RUA ESTEVAM MARURANA ALCARREA Nº. 0-935, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADOR DO RG:77.770.39; CPF: 001.896.308-09.
Fone:3252-2590

VICE PRESIDENTE: FLAVIO PERERIA PINHEIRO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, TECNICO EM INFORMATICA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ANTONIO BRAMBILA, Nº. 0-2031 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PORTADOR DO RG: 17.187.168; CPF: 063.467.378-56; **Fone: 9 9706-9935**

1ºSECRETÁRIA: AMANDA CARVALHO DIMOFSKI BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, AVENIDA PAULISTA 0-786, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG:45.906.045-4 ; CPF: 414.347.128-00; **Fone: 14-99679-0412**



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

2ºSECRETÁRIO SUPLENTE: VICTOR ALFONSO COLEONE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ESTEVAN MATURANA ALCARREA, Nº.1232, OESTE, BAIRRO JARDIM ALTOS DO ALVORADA, PORTADOR DO RG:43.666.559-1; CPF:324.579.278-62; **Fone: (14) 98133-4086.**

PRIMEIRO TESOUREIRO: JULIANA THEODORO DA SILVA OLIBONI, BRASILEIRA, VIÚVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº. S-276, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 9.146.917-X; CPF:827.488.298-91; **Fone:3252-1655 9 9711-8938**

SEGUNDO TESOUREIRO SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE E PEDERNEIRAS/SP, NA RUA SETE DE SETEMBRO, S-167, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 8.772.937-4 ; CPF: 959.929.288-04 **Fone:3283-4272, 9 9738-9177.**

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: LEANDRO AUGUSTO MARINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR DE 18 ANOS, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA JOSÉ FALCÃO, Nº 303, BAIRRO JARDIM ANCHIETA, PORTADORA DO RG: 44.618.105-5 ; CPF: 314.067.958-01; **Fone: 3252-2173, 9 9795-0118.**

CONSELHEIRO: MARCOS TADEU FRASCARELI, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, ELETRICISTA ENROLADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 22.415.791; CPF:145.635.108-74; **Fone: 14-98130-2324.**

CONSELHEIRA: VANESSA BURGHI BARBOZA FRASCARELLI, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 25.158.476-8; CPF:254.141.658-07; **Fone: 14-98130-2324.**

PRIMEIRO SUPLENTE: ANGELICA MATIELLO DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA BELMIRO PEREIRA, L-380, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG : 24.933.076-0-SSP-SP; CPF: 181.209.018-86. **Fone: 3252-3033, 9 8124-9087.**



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

SEGUNDO SUPLENTE: MARIO BUCH DE FARIA NETO, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA RIO BRANCO, O-158, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG:19.810.974; CPF: 171.795.578-97; Fone: 3283-1655, 9 9118-6359.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Pederneiras, em 07 de Abril de 2021.

Sebastião Florêncio Pereira Junior- CPF:
Presidente –Comunidade Casa de Maria de Pederneiras



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquillo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pedemeiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Anexo VI

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Pederneiras, 07 de Abril de 2021.

À Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 06/2017.

Senhor (a) Presidente:

Eu Sebastião Florêncio Pereira Junior, Presidente, CPF nº:001.896.308-09, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Comunidade Casa de Maria de Pederneiras, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias Municipal e Estadual, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Sebastião Florêncio Pereira Junior

CPF nº001.896.308-09

Presidente - Comunidade Casa de Maria de Pederneiras



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 189-9 / CC 101103-0 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Anexo VII

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Eu Sebastião Florêncio Pereira Junior, representante legal da Comunidade Casa de Maria de Pederneiras, interessada em participar da Chamada Pública nº 06/2017, da Prefeitura Municipal de Pederneiras, declaro sob as penas da lei, que, a entidade encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Pederneiras, 07 de abril de 2021.

Sebastião Florêncio Pereira Junior

CPF nº001.896.308-09

Presidente - Comunidade Casa de Maria de Pederneiras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS**
CNPJ: **07.420.592/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:48 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: 19BC.3360.93D7.9BE7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.420.592/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2005
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-02 - Albergues assistenciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADUO AV TRANQUILO ROZANTE	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO : LESTE;
CEP 17.280-000	BARRIO/DISTRITO VILA RUIZ	MUNICÍPIO PEDERNEIRAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESCRITORIOCANELADA.COM.BR		TELEFONE (14) 3284-5656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 14:23:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E URBANA

17280-000 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 0 S-64 CENTRO PEDERNEIRAS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MOBILIÁRIO

Número 36663/2021

Data Geração: 28/01/2021

Data Validade: 28/02/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Ccm 5533

Razão Social **COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS**

CNPJ / CPF **07.420.592/0001-40**

Inscrição Estadual/RG **ISENTO** Inscrição Municipal **10192**

Endereço **Avenida TRANQUILO ROZANTE, 1900 : LESTE;**

Bairro **VILA RUIZ**

Cidade Pederneiras

Atividade **ALBERGUES ASSISTENCIAIS**

Endereço Entrega **Avenida TRANQUILO ROZANTE, 1900 : LESTE;**

Data Emissão: 28/01/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.pederneiras.sp.gov.br>

Número: 36663/2021

Inscrição: 5533

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.420.592/0001-40
Razão Social: COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS
Endereço: AV TRANQUILO ROZANTE 1900 LESTE / VILA RUIZ / PEDERNEIRAS / SP / 17280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703191593132660

Informação obtida em 28/01/2021 12:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.420.592/0001-40
Certidão n°: 130220/2021
Expedição: 05/01/2021, às 08:52:05
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.420.592/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PEDERNEIRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a entidade **COMUNIDADE CASA DE MARIA – CNPJ: 07.420.592/0001-40**, Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900, Vila Ruiz, nesta, é inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social de Pederneiras sob o nº005.

A presente certidão tem validade até o dia **31/12/2021**.

Pederneiras, 15 de fevereiro de 2021.

David Gustavo Pompei
Conselho Municipal da Assistência Social
Presidente